



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 274, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º -** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **RAUL DE OLIVEIRA ALTRETE FILHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, Nível I, Classe G, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 18/03/2017 a 17/03/2018, contando a partir do dia 03 de Setembro de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 03/10/2018.
- Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 03 de Setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de Setembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal